



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2016

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 313



DECRETOS

DECRETO nº. 360/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
14.01 Rec sob a Supervisão da Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ
473 3.2.71.70.00.00 100000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 500,00
Total da Suplementação: 500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.02 Departamento de Educação
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil 40.000,00
554 3.1.90.11.00.00 300147 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL 8.000,00
555 3.1.91.13.00.00 300147 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
Total: 48.000,00
Total Geral Suplementado: 48.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito 500,00
017 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
Total Anulado: 500,00

II - oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015:

Fonte	Descrição	Valor
300147	Recurso FNDE MANUT.INF.CEMEJ MARIA LUIZA PIETRUCHINSKI MATOS	48.000,00
Total:		48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 361/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10192/2016, à senhora **LUCI MARA BRONGUEL DA SILVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor - Classe C**, matriculada sob nº. 836, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.588.212-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 837.419.769-20.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 362/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10271/2016, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 337/2016, a Senhora **NELICE LOPES BARDAL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.923.072-3 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.949.929-12.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal Saúde

DECRETO nº. 363/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 22º lugar, a Senhora **NEIDE MARIA LUPOCHINSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.118.608-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.146.499-20, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 364/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 1º lugar, a Senhora **LUANA ABRÃO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.965.214-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.612.349-19, para o cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 365/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 3º lugar, a Senhora **LIA BARTNICZUK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.849.618-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 085.733.329-13, para o cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e		
Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Glândio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMI (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

DECRETO nº. 366/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10376/2016, do cargo de **MOTORISTA B**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 775/2009, o Senhor **NELSON PIETROWSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.931.465-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 709.837.559-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 367/2016

Revoga a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **MAURO GUIMARÃES**.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que consta no Processo nº. 1129093/14 que tramita no TCE/PR;

Considerando o acórdão nº. 2509/16 do TCE/PR que determinou a revogação da aposentadoria do servidor;

Considerando o que consta no Protocolo Geral sob nº. 00725/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 394/2014, publicado em 19/09/2014, que concedia APOSENTADORIA por idade e tempo de contribuição ao servidor Mauro Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do IPASPMI

DECRETO nº. 368/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de Luiz Carlos Hertel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Luiz Carlos Hertel, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, sob matrícula nº. 02937, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05997/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 369/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016, que informa sobre o furto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da bolsa de servidor ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/573088.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 370/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 2º lugar, o Senhor **NELSON PIETROWSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.931.465-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 709.837.559-49, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Procuradoria Geral do Município**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



DECRETO nº. 371/2016

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor MAURO GUIMARÃES.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 00725/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **MAURO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.256 (SESP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.279-68, no cargo de Oficial Administrativo, sob a matrícula nº. 11-1.

Parágrafo Único - Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, serão integrais, a razão de **R\$ 3.604,09** (três mil seiscentos e quatro reais e nove centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 43.249,08** (quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 372/2016

SÚMULA: Cria e nomeia a Equipe Técnica Local do PAR - Plano de Ações Articuladas 2016-2019 e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10227/2016,

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº. 6094, de 24 de abril de 2007,

Considerando Decreto Municipal nº. 614/2010 datado de 21 de setembro de 2010.

DECRETA

Artigo 1º. Fica criada a **EQUIPE TÉCNICA LOCAL DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2016/2019**.

Artigo 2º. A Equipe Técnica Local do PAR será composta pelo Dirigente Municipal de Educação, Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, representante dos Diretores de Escola, representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escola, representante dos Professores das Áreas Urbana e Rural, representante dos Técnicos Administrativos das Escolas, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB, representante do Conselho de Alimentação Escolar - CACS, representante do Conselho Municipal de Educação - CME, representante dos Conselhos Escolares, representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH e representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, sob a coordenação da SMECE.

I - Dirigente Municipal de Educação:

- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.731.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04.

II - Técnicas da Secretaria Municipal de Educação:

- **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52;
- **ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.745.866-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.247.809-67;
- **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.699.47-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.071.349-30;
- **TAMIREIS PIMENTEL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.154.951-81 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.435.909-79.

III - Representante dos Diretores de Escolas:

- **RAQUEL ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.353.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.149.199-95.

IV - Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas

- **CLEIDE MOREIRA CAITANO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.307.981-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 960.547.609-63.

V - Representante dos professores da zona urbana e rural:

- **MERY HELEN AMANTINO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de professor, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.558.435-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.051.799-77.

VI - Representante dos técnicos administrativos das escolas:

- **ROSA PEDRO MORELI LEITE**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.828.072 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.772.148-54.

VII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB:

- **KLÍCIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS** brasileira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.305.712-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.777.609-39.

VIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- **SANDRA INOCÊNCIA CORRÊA BRASIL**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.768.962-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 008.570.169-62.

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.368.274-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36.

X - Representante dos Conselhos Escolares:

- **ANDRÉ LUIZ LOPES GOMES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.708.428-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.448.459-01.

XI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- **PRISCILA ANGELO DA LUZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.108.929-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.595.129-59.

XII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- **SANDRO PAULO CARNEIRO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.369.178-6 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.780.739-48.

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.833.972-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.396.959-23.

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.108.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14.

XV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- **LUCAS MADUREIRA FERREIRA** brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.243.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08.

Artigo 3º. A Equipe Técnica Local do PAR tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional da Rede Municipal e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 373/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Célio Raimundo de Mattos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **CÉLIO RAIMUNDO DE MATTOS**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação "B", sob matrícula nº. 04315, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 09522/2016.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozesi Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 374/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00257/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00257/2016, que informam sobre o desaparecimento de um motor elétrico de uma prensa que estava alocada na Usina de Reciclagem do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 375/2016

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor JONAS FERREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 10713/2014, bem como no processo 425533/15 do TCE/PR,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003 ao servidor **JONAS FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.067-6 (SESP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.729-34, no cargo de trabalhador braçal, sob matrícula nº 316.

Parágrafo Primeiro - Os proventos serão proporcionais à razão de 9,157/12,775 avos de tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput", parte final, c/c artigo 40, §1º, I, ambos da CF, no valor de **R\$ 684,54** (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) **por mês**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo Segundo - Por força do § 3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, haverá complementação constitucional dos proventos no valor de **R\$ 39,46** (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) totalizando o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, equivalente à **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) **mensais**, totalizando **R\$ 8.688,00** (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) **anuais**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2014, revogando-se o Decreto nº. 497/2014.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.



JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do IPASPMI



**PROCURADORIA
GERAL**

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016. OBJETO: Registro de Pregos para eventual contratação de empresa para realizar Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 22/08/2016. Homologação: 10/08/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2016. Contratado: E ROMAN & CIA LTDA ME. CNPJ nº 07.700.103/0001-03. Estimativa de Fomento: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 17 de agosto de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2016. Contratado: JAGUAR ARTES GRÁFICAS LTDA ME. CNPJ nº 03.493.429/0001-56. Estimativa de Fomento: R\$ 9.906,50 (nove mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 17 de agosto de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2016. Contratado: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ nº 17.430.550/0001-89. Estimativa de Fomento: R\$ 18.809,84 (dezoito mil oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 17 de agosto de 2016.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016. OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente com recurso proveniente do incentivo financeiro de investimento, para atender as Unidades de Atenção Primária (incentivo do APSUS - na modalidade fundo a fundo) para atender a SEMUS, nas unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguaraiava. Homologação: 01/08/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2016. Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00802.002/0001-02. Valor Global Contratual: R\$ 11.783,31 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2016. Contratado: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME. CNPJ nº 07.724.523/0001-20. Valor Global Contratual: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2016. Contratado: ALVES E SARTOR LTDA EPP. CNPJ nº 07.724.523/0001-20. Valor Global Contratual: R\$ 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2016. Contratado: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA ME. CNPJ nº 12.957.821/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 6.551,91 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2016. Contratado: DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI EPP. CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Valor Global Contratual: R\$ 4.119,80 (quatro mil cento e dezoito reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2016. Contratado: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 13.550.569/0001-72. Valor Global Contratual: R\$ 17.965,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2016. Contratado: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP. CNPJ nº 90.072.620/0001-29. Valor Global Contratual: R\$ 2.099,00 (dois mil noventa e nove reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2016. Contratado: PERAS & ROSSI LTDA ME. CNPJ nº 04.563.324/0001-99. Valor Global Contratual: R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2016. Contratado: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. CNPJ nº 21.262.327/0001-01. Valor Global Contratual: R\$ 16.968,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2016. Contratado: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES. CNPJ nº 07.315.550/0001-49. Valor Global Contratual: R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2016. Contratado: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. CNPJ nº 14.918.622/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2016. Contratado: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ nº 04.115.617/0001-03. Valor Global Contratual: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de agosto de 2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2016. OBJETO: aquisição de 17,70m² de portas de box para pia, a serem colocadas sob as bancadas instaladas nas salas do CEMEI Vilma Simon Faria. CONTRATADA: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME. CNPJ/MF nº 13.206.938/0001-04. Autorização de Fomento: 1316/2016. nº empenho 6390/2016. Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2016. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de coffee break, destinado aos cursos de capacitação para funcionários da atenção básica e famílias cadastradas no Bolsa Família. CONTRATADA: Roseli Pereira da Silva - ME. CNPJ/MF nº 80.392.467/0002-44. Autorização de Fomento: 1317/2016. nº empenho 6391/2016. Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2016. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, treinamento e qualificação da equipe de profissionais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo do Projeto Primavera e Projeto Curumim. CONTRATADA: Emancipar Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Pesquisas e Projetos Ltda ME. CNPJ/MF nº 14.839.123/0001-26. Valor Global Contratual: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Assinatura: 15/08/2016.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 7879/2016. Objeto: prorrogação e prazo contratual de estágio. CONTRATO ADMINISTRATIVO 296/2015. ESTAGIÁRIA: Flávia Costa Passos. Vigência: 20 de maio de 2016 até 20 de maio de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 2855/2015. ESTAGIÁRIA: Bianca Vieira dos Santos. Vigência: 20 de maio de 2016 até 20 de maio de 2017.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016. PROTOCOLO GERAL 8942/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016. CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.339.587/0001-32. OBJETO: adita-se o contrato original prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 60 dias, bem como se estabelece o acréscimo ao valor inicialmente contratado no percentual de 24,50%, ou seja, a soma do valor de R\$ 61.110,08 (sessenta e um mil cento e dez reais e oito centavos). Assinatura: 10 de agosto de 2016.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8941/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016. CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.339.587/0001-32. OBJETO: adita-se o contrato original estabelecendo o acréscimo ao valor inicialmente contratado no percentual de 24%, ou seja, a soma do valor de R\$ 70.926,96 (setenta mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 29 de julho de 2016.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 8017/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2016. CONTRATO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ/MF 73.193.211/0001-61. Objeto: Adita-se o valor inicialmente contratado com o acréscimo no percentual de 22,1%, ou seja, o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 8 de agosto de 2016.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2015. EMPREGADA: THAINA SAYURI DE OLIVEIRA. RG nº xx.xxx.390-3-SSP/PR. CPF XXX.XXX.279-06. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 16 de abril de 2016 até 16 de abril de 2017.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2015. EMPREGADA: ARIELI FARIAS DOS SANTOS. RG nº xx.xxx.183-1-SSP/PR. CPF XXX.XXX.409-30. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 1º de abril de 2016 até 1º de abril de 2017.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2014. O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.336.839-7, e CPF nº 629.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, ca. postal 132, nesta Cidade. Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, a pedido do protocolo geral 5351/2016 com a contratada Bruna Cristina Bueno da Luz, RG nº xxx.xxx.887-5-SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.849-03, dando por quitadas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. Jaguaraiava/PR, 28 de julho de 2016. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR. CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2015. O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.336.839-7, e CPF nº 629.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, ca. postal 132, nesta Cidade. Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com a empresa CONTRATADA: POMIM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 11.019.045/0001-24. CLÁUSULA PRIMEIRA. Com efeito, ao pedido e justificativas no Protocolo Geral nº 6484/2016, rescinde amigavelmente sobre as justificativas do Protocolo 6484/2016, o contrato administrativo nº 518/2016 a partir desta data, dando por quitadas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. Jaguaraiava/PR, 16 de julho de 2016. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR. CONTRATANTE. POMIM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME. CONTRATADO.



SARH

PORTARIA Nº. 001/2016 - SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando o Decreto nº 415/2014 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo

relacionados.

Matr.	Nome	Cargo	Data de Adm.
4028	ADEMAR FELIX DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	13/02/2012
4053	ADILSON PASSOS FELIX	MONITORISTA HABILITAÇÃO C, D E E	02/04/2012
4142	ADRIANA MARTINS	DENTISTA	13/08/2012
4091	AFRINE TOLKMIT SOARES	ENFERMEIRO 40H	28/05/2012
3986	ALBINO TEIXEIRA FILHO	MEDICO GENERALISTA	12/12/2011
4158	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	DENTISTA	08/10/2012
4089	ALINE CARRION DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	21/05/2012
4102	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS	MONITOR	04/06/2012
4180	ALINE RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2013
3872	ANA CLAUDIA KRUL	ENGENHEIRO CIVIL	04/04/2011
4307	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20/05/2013
3811	ANA LUCIA KRUBNIK MARTINS	ENFERMEIRO 40H	10/01/2011
4023	ANA MERY CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012
4018	ANA PAULA DE SOUZA DIAS	COZINHEIRAMENDEIRA	30/01/2012

4045	ANA ROSA CAMARGO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2012
4303	ANDRESSA WOLTERS	PROFESSOR	28/04/2013
4005	ANDREY COLOMBO MENDES	MEDICO ANESTESISTA	13/01/2012
4120	ANIELSE JULIANI	ENFERMEIRO 40H	02/07/2012
4203	ANGELA BARRETO JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2013
4035	ANGELA DE FATIMA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2012
4238	ANGELA MARIA SEDLAK DOS SANTOS	PROFESSOR	04/02/2013
3856	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	GUARDOÃO PATRIMONIAL	18/02/2011
3963	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	MONITORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	19/06/2011
4000	ANTONIO URBANSKI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2012
4262	ARIANE APARECIDA PIRES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	25/02/2013
4204	ARLENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2013
4199	CAMILA APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	19/01/2013
4261	CAMILA SKAVINSKI	EDUCADOR INFANTIL	25/02/2013
4164	CASSIO ALVES SCHMIDT	MEDICO VETERINARIO	25/10/2012
4185	CELIA GUIMARAES JORGE	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2012
3819	CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	17/01/2011
4179	CINTIA KAPPKE MEDEIROS	JORNALISTA	17/12/2012
4300	CLARICE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2013
4120	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	09/07/2012
4150	CLAUDINEIA APARECIDA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2012
4046	CLEIDE MOREIRA CAITANO	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2012
4237	CLEONIDE DOS SANTOS BARRETO	PROFESSOR	04/02/2013
4054	CLEUSA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2012
4025	CLEUZIA SOARES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012
4148	CLODOLGADO MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2012
3857	COLOMBO MORENO	GUARDOÃO PATRIMONIAL	18/02/2011
3806	CRISTIANE ACOSTA	EDUCADOR INFANTIL	08/05/2011
4154	CRISTIANE DE MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	24/06/2012
4342	CRISTINE DE FATIMA FELIPE SAMPAIO	EDUCADOR INFANTIL	30/07/2013
4236	DALVA MARIA ALVES MACIEL	PROFESSOR	04/02/2013
3837	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA DE PAULA	GUARDOÃO PATRIMONIAL	04/07/2011
4156	DANIELE BUENO ODRIS FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	24/06/2012
3862	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2011
4272	DELMA PEDROSO BOLES	COZINHEIRAMENDEIRA	15/03/2013
3820	DENISE DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2011
3866	DENISE PONTES DE CASTRO	MEDICO GENERALISTA	12/12/2011
4050	DERIK BRUNO LUCHEZI VAZ	GUARDOÃO PATRIMONIAL	23/03/2012
4210	DEVILDENE VIANA DE SOUZA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	21/01/2013

3917	DORACI APARECIDA DA LUZ PASSOS	COZINHEIRAMENDEIRA	26/06/2011
3873	EDILEIA RIBEIRO DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/03/2011
3821	EDILANE FELIX DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	17/01/2011
4139	EDINEIA DE MELO E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/08/2012
4306	EDIMARA AZEVEDO MELLO	PROFESSOR	20/05/2013
3979	EDINA DE SOUZA RIBEIRO	QUA TURISTICO	03/11/2011
3895	EDINA MARIA CZECHALSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2011
3962	EDINE IVANI RIBAS MICHALOWSKI	COZINHEIRAMENDEIRA	12/08/2011
4293	EDITE RODRIGUES DE MELLO PASSOS	COZINHEIRAMENDEIRA	15/04/2013
4131	ELAINE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	23/07/2012
4013	ELAINE TIMOTIO	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA	30/01/2012
4235	ELIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	04/02/2013
4304	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE MATTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/05/2013
4170	ELIANE DERCI DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2012
4030	ELIANE MARTINS BRIZOLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/02/2012
4309	ELIANE ROLDÃO DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO 40H	01/05/2013
4295	ELIMERI APARECIDA MATOSKI	EDUCADOR INFANTIL	22/04/2013
3620	ELINETE APARECIDA ANDRADE CAMPOS	EDUCADOR INFANTIL	23/06/2011
4011	ELIS JULIANE WALLIS SAMPAIO	EDUCADOR INFANTIL	30/01/2012
4111	FABRICIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	25/06/2012



4014	FATIMA MARIA DOS SANTOS	MONITOR	30/01/2012
3999	FLAVIA RACOR DE MIRANDA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	23/01/2012
3987	FLAVIA RODRIGUES BARBOSA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	09/05/2011
4166	FRANCISCO DE ASSIS GUERRERO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2012
4173	FRANCSILANE FAGUNDES DE MELLO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	10/12/2012
3839	GERSON LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	01/02/2011
4284	GLACI MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2013
3995	HAROLDI NUNES DA COSTA	GUARDAO PATRIMONIAL	13/01/2012
4044	HELIO PAULO LOPES	COVEIRO	12/03/2012
4140	HERICA BEATRIZ SUEMAR CASTELARI	ENFERMEIRO 40H	08/08/2012
4152	HILDA AUGUSTA LOPES TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/06/2012
4211	HOSANA ALVES DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	21/01/2013
4200	HERICA CRISTINA DE MATOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2013
3832	IRALDO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	01/02/2011
4020	IREMARE DE PAULA PAES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	30/01/2012
4233	ISABEL LEMES DE OLIVEIRA GARCIA	MONITOR	28/01/2013
4311	ISAQUELE CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/05/2013

3885	IVETE ALVES BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2011
4100	JANINA WASLEWSKI PINTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	25/06/2012
4201	JANINE NUNES DE PONTES ANTUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2013
3975	JACQUELINE CHAGAS DA SILVA	COZINHEIRAMERENDEIRA	17/11/2011
3865	JEANNE APARECIDA TEIXEIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2011
4121	JEANNE CORNELIA EL GERSMA	FONODILOGO	02/07/2012
3943	JOAO CARLOS MOREIRA PINTO	MOTORISTA HABILITAÇÃO B	04/07/2011
3863	JOAO DA ROCHA MAIA	GUARDAO PATRIMONIAL	01/03/2011
4037	JOAO PAULO DE FRANÇA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	16/02/2012
3400	JOAO ROBERTO DA ROSA	LOCUTOR	01/12/2009
4107	JOCASTA APARECIDA DE SOUZA	MONITOR	18/06/2012
4015	JOCILENE XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2012
3870	JORGE GABRIEL IARED	GUARDAO PATRIMONIAL	28/03/2011
4049	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	GUARDAO PATRIMONIAL	23/03/2012
4071	JOSE PEDRO NOLASCO	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	02/05/2012
3834	JOSE VANDILEI DE FRANÇA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	01/02/2011
4138	JULIANA DOMINGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/2012
4208	KATHIA REGINA TEIXEIRA	COZINHEIRAMERENDEIRA	18/01/2013
3858	KENNA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2011
3875	LARISSA MILENA LUCHESI VAZ	EDUCADOR INFANTIL	04/04/2011
4198	LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS	PSICOLOGO	14/01/2013
4106	LAVINIA PALMA	DENTISTA	18/06/2012
3810	LEOBERTO MOREIRA FERRAZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	11/01/2011
3969	LEONARDO AUGUSTO ROCON	PSICOLOGO	03/10/2011
3978	LEONI FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2011
3993	LILIAN CARLA SILVA	MEDICO GENERALISTA	12/12/2011
3899	LINDOLFO BASSU	GUARDAO PATRIMONIAL	09/05/2011
4232	LOURDES MARIA MANFRIN	PROFESSOR	04/02/2013
3949	LUCAS MADUREIRA FERREIRA	ADVOGADO	25/07/2011
4236	LUCIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/2013
4017	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	TRATORISTA	30/01/2012
4169	LUCIMARA PRESTES ROLIM DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/2012
4028	LUZ ALBERTO ALVES ENES	JARDINEIRO	06/02/2012
3871	MARCON JOAQUIM PRUDENTE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	28/03/2011
4308	MANOEL ROBERTO SIEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2013
4248	MARA SILVA COCITO CADAMURO GARCIA	PROFESSOR	04/02/2013
4056	MARCELINO BARRETO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	02/04/2012

4132	MARCO AURELIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/07/2012
3878	MARIA APARECIDA MENDES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/03/2011
3859	MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA	ENFERMEIRO 40H	21/02/2011
4060	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/04/2012
3844	MARIA CRISTINA DA SILVA	MONITOR	07/02/2011
4207	MARIA LUCIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/01/2013
4205	MARIA NEVES BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2013
4287	MARIA ROSELI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2013
4296	MARIA VANESSA SCHIMMIGEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	22/04/2013
4266	MARIANA DA LUZ CARNEIRO	ENFERMEIRO 40H	15/03/2013
4073	MARLI APARECIDA CARNEIRO	PROFESSOR	02/05/2012
4016	MARLENE MILEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2012
4039	MARLI APARECIDA DA LUZ	COZINHEIRAMERENDEIRA	20/02/2012
4209	MARLI DERCY BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/01/2013
4100	MATHEUS RISSATO RIVOIRO	ADVOGADO	03/01/2013
4002	MOISES ASSIS MACIEL	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/01/2012
3968	MURELI PATRICIA PONTES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10/10/2011
4269	NADINE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/03/2013
3836	NERI JOSE FERREIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	01/02/2011
3865	NESTOR DOS SANTOS BARROS BRIZOLA	COVEIRO	01/03/2011
4157	ORIVAN DE OLIVEIRA ZESEZYCKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	17/06/2012
3996	PATRICIA KOPPEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2012
4265	PATRICIA MARIA SKAVINSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2013
3820	PATRICIA XAVIER	EDUCADOR INFANTIL	17/01/2011
4122	PAULINA DA SILVA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	02/07/2012
4175	PAULLO VITOR SEDLAK DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/2012
4031	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012
3886	PEDRO ORDONES HOLTZ	TECNICO EM INFORMATICA	25/04/2011
4153	PRISCILA GUMARÃES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2012
4004	REINAN DE SOUSA MELO	GUARDAO PATRIMONIAL	20/01/2012
3884	REINILDA TELES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2011
4032	REJANE LEIGUS	EDUCADOR INFANTIL	13/02/2012
4223	ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR	SONOPLASTA	24/06/2013
4141	ROBERTO WERNICK	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E	02/08/2012
4243	ROSA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	28/01/2013
3845	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	MONITOR	07/02/2011
4012	ROSANGELA APARECIDA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2012

3838	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS DE FARAS	COZINHEIRAMERENDEIRA	04/07/2011
3845	ROSELY DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/07/2011
3817	ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	17/01/2011
4324	ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	05/07/2013
3814	ROSILDA LOPES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	06/06/2011
4058	ROSILDA MARINS KULESZA	EDUCADOR INFANTIL	19/04/2012
4105	SABRINA VALERIA DE SOUZA	DENTISTA	01/06/2012
3838	SANDRA INOCENCIA CORREA BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2011
3919	SANDRA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2011
4247	SANDRO DRINKO DE MATOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/02/2013
4003	SERGIO ZUBACZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	19/01/2012
4313	SILVANA RODRIGUES BISCAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	27/05/2013
4171	SIMONE TOMAZ DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/2012
3970	SIRLEI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA	COZINHEIRAMERENDEIRA	03/10/2011
3904	SIRLEI DE BARROS TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2011
4110	SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCKI	PROFESSOR	25/06/2012
4033	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2012
3846	SUZANA MELO DA SILVA	PROFESSOR	07/02/2011
4229	THABATA LADANHA	PROFESSOR	04/02/2013
4010	VALDICEIA BORGES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2012
4241	VALDIR CAMENAR MACHADO	PROFESSOR	04/02/2013
4282	VALQUIRIA KIXNE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR	15/04/2013
4290	VERA LUCIA MENDES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2013
3803	VINICIUS SCHADNER PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2011
4130	WALMOR BURATI TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	13/07/2012
4007	YURI COLOMBO MENDES	MEDICO ANESTESISTA	13/01/2012
3854	ZENADE DE JESUS FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/08/2011

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementados se necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguaraiava, 15 de Agosto de 2016.

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se
Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 92

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **19 a 29 de Agosto de 2016**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo município;
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
221º	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	0302	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIA ODETE MARTINS CUNHA
222º	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	0021	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 18 de Agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 006

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **19 a 29 de Agosto de 2016**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
27º	LENI DA SILVA WAKIMOTO	1654	PARA PREENCHER A VAGA DE NELICE LOPES BARDAL
28º	LUCIERE TEIXEIRA DE CAMARGO FAUSTO	1994	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	DAVEY TABISZ RIBEIRO DA SILVA	1986	DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE ANGELICA MARIA TABOR

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 18 de Agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dar início ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 17 de agosto de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE TRANSFORMAÇÃO NO DISTRITO COMERCIAL MOISES LUPION INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 06/09/2016 às 09:30 hrs. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CUBO NAS RUAS GUARÁ, MARINGÁ E JORDÃO. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 08/09/2016 às 14:00 hrs. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 16 de agosto de 2016.

Vinicius Weigert

Presidente da Comissão de Licitações

- Comprovante de residência (em nome do próprio quando maior de idade)
- Certidão de nascimento (quando menor de idade)
- Termo de guarda/tutela (quando menor sob responsabilidade de pessoa distinta do pai ou mãe)

IMPORTANTE:

- O Recadastramento Anual é obrigatório pela legislação.
- O não comparecimento na data prevista acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente.
- Caso prefiram ou não possam comparecer pessoalmente, os aposentados e pensionistas residentes ou não fora do município de Jaguaraiá, poderão solicitar ao IPASPMJ o formulário de recadastramento e enviar via correio, devidamente preenchido. Este documento deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira), ficando o Instituto isento de qualquer responsabilidade quanto a ocorrência de quaisquer eventualidades no envio da correspondência.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2016

Atenciosamente,

CARLOS PEREZ GOMEZ

Presidente do IPASPMJ

Decreto nº 166/2016



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA DE REVISÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2016

EMENTA: “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município”.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 2º, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:-

Art. 1º - Altera os incisos I e § 3º e suprime a redação do § 1º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 78. [...]

I – quando imóveis, dependerão de prévia autorização legislativa e mediante outorga que melhor se adequa à finalidade do ato, em respeito aos preceitos legais, bem como necessidade e interesse público.

§ 1º ~~suprimido.~~

§3º - Os bens imóveis do Município poderão ser objeto de doação, atendido o disposto no inciso I deste artigo”.

Art. 2º Altera o caput do artigo 80 e o § 4º da Lei Orgânica do Município, as quais passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 80. O uso de bens municipais por terceiros deverá ser feito mediante as outorgas admitidas em direito, observada a que melhor atenda o interesse público devidamente justificado ao caso em concreto, condicionados à prévia autorização legislativa.

[...]

§ 4º - É vedada a outorga de uso de bens públicos municipais através de formas jurídicas não previstas no ordenamento jurídico brasileiro, respeitadas sua finalidade e forma.”

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 17 de agosto de 2016.

Adilson Passos Félix
Presidente

Nelson Fonseca Cursino
1º Secretário

Edilson Fernandes
Vice-Presidente

Alencar Alves de Mello
2º Secretário

Leomar da Luz Passos
3º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/2016

Súmula: “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município”.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá:-

Art. 1º - O Artigo 37 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. Independentemente de convocação, a Câmara reunir-se-á de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, 17 de agosto de 2016.

Adilson Passos Félix
Vereador - Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Vencedores do lote	Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARA MUNICIPAIS DO PARANÁ CNPJ 02.578.940/0001-98 RUA BARÃO DO RIO BRANCO Curitiba-PR CEP 80010-902	1.590,00	Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 6/2016 – art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES EM PROVIMENTO EFETIVO, EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: E-SOCIAL - ABORDAGEM DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NA DATA DE 24 A 26/08/2016, PELA INSTITUIÇÃO ASÇAMPR - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ. Valor Global: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais)

Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguaraiá, em 15/08/2016

Vereador **ADILSON PASSOS FELIX**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016
(Exclusivo ME e EPP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 01/09/2016, às 14:30 horas, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br (Acesso Identificado) **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 12:30 horas do dia 01/09/2016, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiá - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguaraiava.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.bilcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016
(Exclusivo ME e EPP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO E PROTOCOLO, COM LICENÇA PARA 6 (SEIS) USUÁRIOS, COM TREINAMENTO PRESENCIAL, COM SERVIÇO DE BACKUP ONLINE DE, NO MÍNIMO 2GB, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EXISTENTE EM FORMATO WORD/PDF, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 31/08/2016, às 14:30 horas, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br (Acesso Identificado) **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:30 horas do dia 31/08/2016. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiá - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguaraiava.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

AVISO
2ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
(Exclusivo ME e EPP)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação, relacionados a suporte de datacenter, servidores e firewalls, com certificação CSSA (ou equivalente) e MCP, entre outros serviços correlatos, conforme Termo de Referência do Edital, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 31/08/2016, às 14:30 horas, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br (Acesso Identificado) **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:30 horas do dia 31/08/2016. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiá - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site <http://cmjaguaraiava.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 18/2016

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas físicas - educadores - para prestação de serviços de Professores para o ano de 2016.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 22/08/2016 à 06/09/2016, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá – Departamento de Compras. -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email: comprasjag@gmail.com. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535.9457 – no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min.

Jaguaraiá, 17 de agosto de 2016.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA Nº. 012/2016

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Velga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NA UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO NO BAIRRO REMONTA, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 17 de Agosto de 2016.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



IPASPMJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
R. Leônidas Ferreira de Barros, 12 – C/ADM ALTA – JAGUARAIÁ – PARANÁ.
CNPJ nº 22.326.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-9499 - E-MAIL: ipaspmj@jaguaraiava.pr.gov.br

COMUNICADO – RECADASTRAMENTO ANUAL

APOSETADOS E PENSIONISTAS

O IPASPMJ – Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá, comunica que no período de 01/09/2016 a 30/09/2016 realizará o recadastramento anual de todos os aposentados e pensionistas.

A data-base para o recadastramento é o mês de SETEMBRO, todos os beneficiários deverão comparecer na sede do IPASPMJ das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Rua Leônidas Ferreira de Barros, 12 Cidade Alta, munidos dos seguintes documentos:

- RG / CPF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seccweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>